



REQUERIMENTO Nº 697 DE 2018.
(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1149
Data: 06/09/2018 Horário: 11:08
Legislativo - REQ 697/2018

CÂMARA MUN. DE GURUPI

25 SET. 2018

Solicita a sinalização horizontal e vertical na Avenida S-15, situado no setor Sol Nascente.

APROVADO

Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, após ouvido o Douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora, nos termos dos arts. 196 e 197 do Regimento Interno desta Casa, para que envie expediente ao **Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança** de Gurupi, **Sr. Leon Barcellos**, SOLICITANDO A A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA AVENIDA S-15, SITUADO NO SETOR SOL NASCENTE.

JUSTIFICATIVA

A sinalização vertical ou horizontal de trânsito é imperativo legal. Leciona Arnaldo Rizzardo (2004, p. 260ss) que "a finalidade da sinalização é aumentar a segurança e ajudar a manter o fluxo de tráfego em ordem e fornecer informações aos usuários da via". Dentre as razões da necessidade de sinalização o autor cita: "regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que exigem o uso da via", "advertir os condutores sobre os perigos existentes na via, alertando também sobre a proximidade de escolas, passagens de pedestres etc." e "indicar direções, logradouros, pontos de interesse etc." (grifei).

Nesse sentindo a Avenida S-15, situado no setor Sol Nascente necessita da sinalização horizontal e vertical.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2018.

VALDÔNIO RODRIGUES
Vereador - PSB